



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 078/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/07/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 040/2013 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 8833/2013;  
considerando o disposto no Parecer nº 1.355/2014-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 040/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando à prorrogação do prazo de vigência para **31 de agosto de 2014** e o **aditamento** para a execução do projeto no valor de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)